

Arquivo eletrônico com publicações do dia

**27/01/2023**

Edição Nº019





**DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001311-31.2022.2.00.0826**

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

---

**DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 01/2023**

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0001311-31.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1028153-25.2020.8.26.0196**

DESPACHO: Vistos. Regularize, a Serventia, a nomenclatura dada à decisão monocrática de fls. 630/631

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000129-35.2022.8.26.0066**

DESPACHO: Vistos. A partir de reclamações encabeçadas pela advogada Cristina de Souza e Souza, OAB/RS nº 96.322, na qualidade de representante do Banco Bradesco S.A

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 32/2023**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 33/2023**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 34/2023**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 35/2023**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 36/2023**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 37/2023**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 38/2023**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 39/2023**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 40/2023**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 41/2023**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



**SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0053546-92.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1006275-36.2023.8.26.0100**

Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1006819-24.2023.8.26.0100**

Tutela Cautelar Antecedente

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1123454-25.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1134035-02.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1136096-30.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1144085-87.2022.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA n. 02/23**

CONSIDERANDO a necessidade premente de simplificação e aprimoração da prestação dos serviços

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1095367-59.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1115630-15.2022.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1120537-33.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1143115-87.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1006626-09.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Legitimidade

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1120316-50.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1108785-64.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - Liminar

---

### **DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001311-31.2022.2.00.0826**

**DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados**

PROCESSO PJECOR Nº 0001311-31.2022.2.00.0826 – CERQUEIRA CÉSAR DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cerqueira César, a partir de 18.10.2022, em virtude da aposentadoria voluntária da Sra. Maria Alves da Silva Contrucci; b) designo o Sr. Diego Mazza dos Reis, preposto escrevente da unidade, para responder pelo expediente da serventia vaga, no período de 18.10.2022 a 18.01.2023; c) designo a Sra. RENATA DE CASTRO DUARTE, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itaí, para responder pelo referido expediente, a partir de 19.01.2023; e d) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cerqueira César, na lista das unidades vagas, sob o nº 2242, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 19 de janeiro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 01/2023**

**CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0001311-31.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935**

PORTARIA Nº 01/2023 O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária da Sra. MARIA ALVES DA SILVA CONTRUCCI, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cerqueira César, conforme apostila do Diretor do CDPe-3, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Executivo de 18 de outubro de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação; CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0001311-

31.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; R E S O L V E: Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Cerqueira César, a partir de 18 de outubro de 2022; Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 18 de outubro de 2022 a 18 de janeiro de 2023, o Sr. DIEGO MAZZA DOS REIS, preposto escrevente da referida unidade, e a partir de 19 de janeiro de 2023, a Sra. RENATA DE CASTRO DUARTE, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Itaí; Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2242, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 23 de janeiro de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1028153-25.2020.8.26.0196**

**DESPACHO: Vistos. Regularize, a Serventia, a nomenclatura dada à decisão monocrática de fls. 630/631**

PROCESSO Nº 1028153-25.2020.8.26.0196 - FRANCA - VERA LÚCIA COELHO RAIZ e OUTROS - Parte: AIRTON MARTORE e OUTROS. DESPACHO: Vistos. Regularize, a Serventia, a nomenclatura dada à decisão monocrática de fls. 630/631, a qual foi indevidamente nominada de "comprovante de pagamento". Após, intemem-se os impugnantes a se manifestarem sobre o teor da petição a fls. 635/636 e documentos a ela acostados (fls. 637/650), onde os requerentes suscitam que a divisa entre as propriedades dos requerentes e dos impugnantes se faz por estrada municipal. São Paulo, 19 de janeiro de 2023. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ, OAB/SP 25.643, GUSTAVO SAAD DINIZ, OAB/SP 165.133 e GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA, OAB/SP 257.240.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0000129-35.2022.8.26.0066**

**DESPACHO: Vistos. A partir de reclamações encabeçadas pela advogada Cristina de Souza e Souza, OAB/RS nº 96.322, na qualidade de representante do Banco Bradesco S.A**

PROCESSO Nº 0000129-35.2022.8.26.0066 - BARRETOS - CRISTINA DE SOUZA E SOUZA. DESPACHO: Vistos. A partir de reclamações encabeçadas pela advogada Cristina de Souza e Souza, OAB/RS nº 96.322, na qualidade de representante do Banco Bradesco S.A., o pedido de providências foi instaurado. Inclusive, a nobre causídica apresentou o substabelecimento parcial de procuração pública que lhe outorgava os poderes de representação (fls. 24/26). Por sua vez, ao interpor o recurso contra a r. sentença, a advogada Cristina de Souza e Souza, OAB/RS nº 96.322, afirmou que estava atuando em causa própria (fls. 180/192). Se não mais representa o Banco Bradesco S.A. (vale observar que o substabelecimento parcial de procuração pública que lhe outorgava poderes de representação já perdeu sua validade), de rigor que seja justificado o seu interesse recursal. Aguarde-se por 10 dias. Após, conclusos. Int. São Paulo, 26 de janeiro de 2023. (a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: CRISTINA DE SOUZA E SOUZA, OAB/RS 96.322 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 32/2023**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 32/2023 PROCESSO Nº 2022/104479 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília – da referida Comarca, acerca de existência de falsa certidão de óbito, atribuída à referida unidade, em nome de Daniela Auguta Traldi, número da matrícula 115147 01 55 2022 4 00046 203 0014994-25, supostamente lavrada em 04/03/2022, no livro C-0046, fls. 102-F, sob nº 15678, mediante reutilização de papel de segurança nº 0160G-AA123148, bem como não há o registro da referida certidão no livro e folha apontados.

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 33/2023****COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 33/2023 PROCESSO Nº 2022/131005 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício Único da Comarca de Rio Preto da Eva/AM, acerca da suposta fraude em Escritura Pública de Compra e Venda, atribuída a referida unidade, supostamente lavrada em 12/04/2022, no livro 21, fls. 190/190v, na qual figura como comprador Claudemar Dias da Silva, inscrito no CPF nº 483.\*\*\*.\*\*\*-49, como vendedor Paulo Lima de Souza Schwarcz, inscrito no CPF nº 436.\*\*\*.\*\*\*-20, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 24.174, junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Manaus/AM, tendo em vista a adulteração de dados de escritura verdadeira lavrada junto à Serventia para a confecção da referida escritura falsa.

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 34/2023****COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 34/2023 PROCESSO Nº 2023/3050 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caldas Novas/GO, acerca das ocorrências de supostas fraudes em Procurações Públicas, atribuídas à referida unidade, abaixo descritas: - Procuração Pública datada de 10/06/2022, supostamente inscrita no livro 135-P, fls. 116/117, na qual figura como outorgante Brunna Raphaela Machado Xavier, inscrita no CPF nº 044.\*\*\*.\*\*\*-35, como procurador Jailton Rodrigues Alves, inscrito no CPF nº 941.\*\*\*.\*\*\*-87, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 20.094, tendo em vista que as informações do documento divergem do registrado no livro e folhas apontados; - Procuração Pública datada de 04/11/2022, supostamente inscrita no livro 146-P, fls. 120/121, na qual figura como outorgante Florencio de Jesus, inscrito no CPF nº 289.\*\*\*.\*\*\*-34, como outorgante Willian Rafael Jose Pimenta, inscrito no CPF nº 990.\*\*\*.\*\*\*-00, conferindo poderes para representar a empresa Recanto das Garças Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*/0001-77 perante órgãos públicos, autarquias, cartórios, entre outros, mediante falsificação de selo nº 01972150424275432721425, a preposta que supostamente cerrou o ato não laborava mais na Serventia à época, bem como as informações do documento divergem do registrado no livro e folhas apontados

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 35/2023****COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 35/2023 PROCESSO Nº 2022/132261 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escritania de Paz do Distrito de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, da contratante cedente Elvira Thumasia Rodrigues, inscrita no CPF nº 688.\*\*\*.\*\*\*-00, em Contrato Particular de Compra e Venda e Cessão de Posse, datado de 24/06/2016, na qual figura como contratante cessionário Raidan Paulo, inscrito no CPF nº 074.\*\*\*.\*\*\*-09, e que tem como objeto terreno situado em Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, tendo em vista que o referido documento não tem selo digital, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato não laborava à época na Serventia.

## **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 36/2023**

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 36/2023 PROCESSO Nº 2022/126124 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Chapecó/SC, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Vanderlei Aparecido Moreira Simão, inscrito no CPF nº 035.\*\*\*.\*\*\*-28, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 17/11/2022, do veículo VW/GOL 1.6 COPA, 2006/2006, placa AKW4G46, RENAVAM nº 89483800, na qual figura como compradora Thayna Cristina de Araújo Nunes, inscrita no CPF nº 465.\*\*\*.\*\*\*-82, mediante utilização de selo falso nº FBB69609, emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o referido comprador não possui ficha de firma arquivada na Serventia. Ainda, o QRCODE localizado no referido documento faz referência a veículo diverso.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 37/2023**

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 37/2023 PROCESSO Nº 2022/120379 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana – da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida Unidade, da promitente vendedora Lourdes Tardoshi Hayashida, inscrita no CPF nº 091.\*\*\*.\*\*\*-88, em Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, datado de 10/01/2014, na qual figura como promitente comprador Ricardo Martins Pereira, inscrito no CPF nº 284.\*\*\*.\*\*\*-81, e que tem como objeto imóvel situado no bairro Bosque da Saúde da Comarca de São Paulo/SP, tendo em vista o uso de documentos falsos para abertura de cartão de firma junto à Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 38/2023**

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 38/2023 PROCESSO Nº 2022/101302 – GUARULHOS – JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, da locatária Leidiane Carvalho Fraga Magalhães, inscrita no CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-54, em Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial com Seguro Fiança, datado de 22/02/2021, figurando como locador Wagner Moreira Santos, inscrito no CPF nº 287.\*\*\*.\*\*\*-13, e que tem por objeto 2 (dois) imóveis situados na rua Narciso Araújo, frente e fundo, mediante reutilização de selo nº 248738-AB, emprego de sinal público, etiqueta e carimbos fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato não laborava à época na Serventia. Ainda, a referida locatária não possui ficha de firma arquivada na Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 39/2023**

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 39/2023 PROCESSO Nº 2023/4614 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 15º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 06/10/2022, no livro 3023, fls. 189/190, na qual figuram como outorgantes Jacir de Borba, inscrito no CPF nº 422.\*\*\*.\*\*\*-63, e Iara Maria Uniat de Borba, inscrita no CPF nº 847.\*\*\*.\*\*\*-72, e como procuradora Eniffer Camine Lazaretti, inscrita no CPF nº 097.\*\*\*.\*\*\*-35, e que tem como

objeto imóvel matriculado sob nº 18.514, situado no bairro Rocio da Comarca de União da Vitória/PR, tendo em vista que as informações do documento divergem do registrado no livro e folhas apontados, emprego de sinal público, carimbos, papel de segurança e QR-Code fora dos padrões, bem como os outorgantes não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 40/2023**

#### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 40/2023 PROCESSO Nº 2023/3476 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Diego Aparecido Biondo Belli, inscrito no CPF nº 223.\*\*\*.\*\*\*-46, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – DIGITAL, datada de 12/12/2022, do veículo I/GM OMEGA CD, 2000/2001, placa DDM5E03, RENAVAL Nº 00757529348, na qual figura como comprador Anderson da Silva, inscrito no CPF nº 291.\*\*\*.\*\*\*-50, mediante reutilização ou falsificação de selo, emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o escrevente que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia. Ainda, o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 41/2023**

#### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 41/2023 PROCESSO Nº 2023/4350 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé – da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do vendedor Paulo Shiroma, inscrito no CPF nº 318.\*\*\*.\*\*\*-44, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 09/10/2009, do veículo VW/KOMBI, 1988/1989, placa CXU3335, RENAVAL Nº 417549644, na qual figura como comprador Jorge Shiroma, inscrito no CPF nº 517.\*\*\*.\*\*\*-20, mediante reutilização de selo nº 1101AA072319, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 07/02/2022, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS Nº 1009672-29.2021.8.26.0309 - APELAÇÃO – JUNDIAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Evanilda Mendes Ribeiro e Uesley de Souza Ribeiro. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiáí.

Advogado(a): Ricardo Tadeu Sauaia - OAB 124.288/SP e Juliana Casanova Sauaia Albolea - OAB 379.995/SP. Nº 1033040-70.2021.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Célia Candida Dias Simões Dias. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogada(o): Luciana Novais Lanna - OAB 369.352/SP e Nelson Adriano de Freitas - OAB 116.718/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0053546-92.2022.8.26.0100**

#### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0053546-92.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Espólio de Gualter Fernandes Monteiro - 14º Oficial de Registros de Imóveis da Capital - Vistos. Fl. 453: Defiro. Intime-se a parte para que se manifeste sobre os esclarecimentos do Oficial (fls. 403/404 e 406/449), no prazo de cinco dias. Após, ao Ministério Público e conclusos. Intimem-se. - ADV: MARCO TULLYO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS (OAB 287581/SP), DAYENE LAGES COUTINHO MONTEIRO (OAB 169856/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1006275-36.2023.8.26.0100**

#### **Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis**

Processo 1006275-36.2023.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - P.P.M.L. - Vistos. 1) Na forma da lei, a competência para análise da matéria em debate, relativa ao cancelamento de cláusulas restritivas, é judicial, notadamente porque se investigará a vontade dos instituidores, o que escapa do âmbito da competência estreita deste juízo administrativo (artigo 38 do Código Judiciário do Estado de São Paulo). De fato, na hipótese, a competência é da Vara Especializada da Família e Sucessões, que é absoluta nos termos do artigo 37, II, "f", do Código Judiciário do Estado de São Paulo (destaques nossos): "Artigo 37 Aos Juizes das Varas da Família e Sucessões compete: II conhecer e decidir as questões relativas a: (...) f) vínculos, usufruto e fideicomisso". Nesse sentido, foram resolvidos os Conflitos de Competência nº9051256-48.2008.8.26.0000 e nº0041548-20.2014.8.26.0000, referidos no acórdão do CC nº0037795-16.2018.8.26.0000, que adotou o mesmo entendimento. Diante do exposto, REPUTO-ME ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE para processamento e julgamento da presente ação. 2) Assim, redistribua-se a uma das Varas de Família e Sucessões desta Comarca com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: ANA PAULA GUIMARÃES MESQUITA (OAB 312019/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1006819-24.2023.8.26.0100**

#### **Tutela Cautelar Antecedente**

Processo 1006819-24.2023.8.26.0100 - Tutela Cautelar Antecedente - Liminar - Álvaro Tadeu Arantes Nogueira - Vistos. 1) Não se conformando com a razão da recusa, o apresentante pode formular pedido de providência administrativa junto ao juiz corregedor permanente, a quem se devolverá a pretensão de protesto (itens 4 e 34.4, Cap. XV, das NSCGJ). A via eleita na inicial, em outros termos, é inadequada. Recebo, portanto, como pedido de providências, determinando o necessário à sua regularização. 2) Destaco, no mais, que incabível tutela de urgência nesta via administrativa. 3) À Interina para informações no prazo de 15 (quinze) dias. 4) Após, abra-se vista ao MP e tornem conclusos. Intimem-se. - ADV: RICARDO DE ARRUDA HELLMEISTER (OAB 263692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1123454-25.2022.8.26.0100**

#### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 1123454-25.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Herlan Moura e Silva - Neste contexto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Comunique-se o resultado à E. CGJ, servindo a presente decisão como ofício. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: CECILIA SCHLEWEISS MESQUITA VALARELLI (OAB 449852/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1134035-02.2022.8.26.0100**

#### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1134035-02.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.a. - Carlos Marcos de Oliveira Neto - Vistos. Fls. 182 e 194: Diante da notícia de quitação da dívida e extinção da execução, com perda de interesse no ato registral, homologo o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito com fundamento no artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Intime-se o Oficial para baixa na prenotação. Sem custas, despesas ou honorários advocatícios. Certifique-se desde logo o trânsito em julgado em razão da preclusão lógica do direito de recorrer e, feitas as anotações de estilo, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: EDUARDO LUIZ RODRIGUES (OAB 141963/SP), REINALDO DE OLIVEIRA ROCHA (OAB 67401/SP), THIERRY BRITTO DERZEVIC (OAB 355902/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1136096-30.2022.8.26.0100**

#### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 1136096-30.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Felipe Pessoa Hildebrand - Vistos. Fls. 62/65: Pelos fundamentos já expostos na sentença de fls. 52/55, não há nada a reconsiderar. Intimem-se. - ADV: JOÃO FRANCISCO NAVES DA FONSECA (OAB 256961/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1144085-87.2022.8.26.0100**

#### **Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1144085-87.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Clesio Windson da Cunha Junior - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida para manter o óbice registrário e DETERMINO a intimação do Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, com cópia desta sentença, para que preste esclarecimentos sobre o Registro n.8 da matrícula n.117.981, o Registro n.9 da matrícula n.117.982 e o Registro n.7 da matrícula n.279.338, todas daquela serventia. Comunique-se o resultado ao juízo corregedor do Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente para eventuais providências, servindo esta sentença como ofício. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: CLESIO WINDSON DA CUNHA JUNIOR (OAB 135663/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - PORTARIA n. 02/23**

#### **CONSIDERANDO a necessidade premente de simplificação e aprimoração da prestação dos serviços**

PORTARIA n. 02/23 A Doutora Luciana Carone Nucci Eugenio Mahuad, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Tabelionatos de Notas e Protestos da Capital, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, CONSIDERANDO a necessidade premente de simplificação e aprimoração da prestação dos serviços;

RESOLVE: 1. DISPENSAR a exigência do CUMPRA-SE para os mandados de cancelamento, averbação, registro, retificação, restauração ou suprimento oriundos de outras Comarcas, os quais poderão ser encaminhados diretamente para qualificação perante a serventia extrajudicial competente; 2. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria aos Cartórios Registro de Imóveis, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Tabelionatos de Notas e Protestos da Capital e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Paulo, 23 de janeiro de 2023. Luciana Carone Nucci Eugenio Mahuad Juíza de JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1095367-59.2022.8.26.0100**

#### **Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas**

Processo 1095367-59.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Sindicato dos Empregados No Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo - - Sindicato dos Garçons, Cozinheiros, Sommeliers e Demais Empregados Em Restaurantes e Empresas do Comércio e Serviço de A - Vistos. 1) Fls. 484/500: Recepciono o recurso interposto como recurso administrativo em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Manifeste-se o Sindicato dos Garçons, Cozinheiros e Sommeliers e demais empregados em restaurantes e empresas do comércio e serviço de alimentação preparada e bebida a varejo de São Paulo e região, no prazo legal. 3) Após, ao Ministério Público. 4) Por fim, remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: GUILHERME SIMAO DOS SANTOS (OAB 144757/SP), RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES (OAB 253132/ SP), ALAN DE CARVALHO (OAB 296645/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1115630-15.2022.8.26.0100**

#### **Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1115630-15.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Guilherme Andere Von Bruck Lacerda - Vistos. 1) Fls. 43/51: Recepciono o recurso interposto em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Após, remetam-se os autos ao E. Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: MAURÍCIO ANDERE VON BRUCK LACERDA (OAB 222591/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1120537-33.2022.8.26.0100**

#### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1120537-33.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Denise de Souza Vieira - Vistos. Fls. 152/156: Recebo os embargos declaratórios, uma vez tempestivos, mas nego provimento a eles porque ausentes obscuridade, contradição ou omissão na decisão impugnada, a qual deve ser cumprida. Intimem-se. - ADV: ARTHUR AZEVEDO NETO (OAB 71699/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1143115-87.2022.8.26.0100**

#### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1143115-87.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Bsp Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda. - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido de providências para determinar o cancelamento do R.2

da matrícula n. 2.077 e da Av.01 da matrícula n. 59.656 (fls. 40 e 46). Providencie-se o necessário ao cumprimento. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: CARLOS HENRIQUE PEREIRA PINHEIRO (OAB 374399/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1006626-09.2023.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Legitimidade**

Processo 1006626-09.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Legitimidade - Autoridade Coatora - S.M.T.T.R.U.S.P. - - V.J.S. - Vistos, Em razão da matéria abordada que refoge do âmbito desta Corregedoria Permanente afeta aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas, redistribua-se o presente feito à 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, que detem competência absoluta para o processamento e julgamento da matéria, com as cautelas de praxe. Int, com presteza. - ADV: ANTONIO MANUEL DE AMORIM (OAB 252503/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1120316-50.2022.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas**

Processo 1120316-50.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - R.S.V.M. - A.L.F. e outros - Vistos, Fls. 46/48: Defiro a habilitação nos autos, conquanto parte interessada. Anote-se. No mais, providencie a z. Serventia judicial a cientificação do Sr. Delegatário do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, Capital, nos termos da r. Sentença prolatada vez que faltante. Após, não havendo outras providências a serem adotadas nesta seara administrativa tampouco requerimentos, certificado o trânsito em julgado, ao arquivo. Com cópias das fls. 46/48, oficiase à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Ciência ao MP. Int. - ADV: JOSÉ FREDERICO CIMINO MANSSUR (OAB 194746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1108785-64.2022.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Liminar**

Processo 1108785-64.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Liminar - E.P.B. - Vistos, Fls. 38/43: os autos já se encontram sentenciados com o indeferimento da pretensão haja vista a inércia da parte interessada ao cumprimento das determinações deste Juízo nos prazos aventados, pese embora devidamente intimada pela patrona através da imprensa oficial, certo que inexistiu requerimento de dilação de prazo contemporâneo. Nesta toada, mantenho o outrora decidido e deixo de apreciar a parca documentação acostada. Se o caso, deverá a parte interessada entrar com novo processo, com a documentação completa, certo que o presente já restou encerrado. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, certificado o trânsito em julgado, ao arquivo. Ciência ao MP. Int. - ADV: ANA KARINA FRENHANI TAKENAKA (OAB 177005/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---